

Juz: Flavio de Almeida Souza Batista  
Subst. do Resp. pelo Expediente: Claire Berbert

## Certidão

Processo: 0030406-44.2013.8.19.0066

Classe-Assunto: Termo Circunstanciado - Posse / Cultivo de Drogas Para Uso Pessoal (Art. 28 - Lei 11.343/2006)

Partes:

Autor Fato: Wesley de Souza Martins Santos

Claire Berbert - Subst. do Resp. pelo Expediente do(a) Cartório do 1º Juizado Especial Criminal, no uso de suas atribuições legais,

## Certifica

que, revendo os autos do processo 0030406-44.2013.8.19.0066, deles consta o seguinte:

### Distribuição Dirigida

Data da Distribuição: 15/08/2013

### Remessa

Data de Remessa: 27/08/2013

Destinatário: Ministério Público

Volumes: 1

Folhas: 17

Apensos: 0

Data de Devolução: 04/09/2013

Parecer do MP: Requer o MP a designação de audiência preliminar...

### Digitação de Documentos

Data: 13/09/2013

Doc/Doc. Associados: Mandado de Intimação Preliminar (antigo 148)(5628/2013/MND)

### Juntada de Mandado

Data: 16/10/2013

Situação:

### Remessa

Data de Remessa: 16/10/2013

Destinatário: Defensoria Pública

Volumes: 1

Estado do Rio de Janeiro  
Tribunal de Justiça  
Comarca de Volta Redonda  
Cartório do 1º Juizado Especial Criminal

Folhas:24  
Apensos:0  
Data de Devolução:22/10/2013

#### **Digitação de Documentos**

Data:31/10/2013  
Doc(s). Associados:Ofício Resolução 39(1439/2013/OF)

#### **Expedição de Documentos**

##### **Juntada**

Data:19/12/2013  
Identificação:fls. 26  
Tipo do Documento:Documento  
Descrição:Informação - CPMA  
Petições:Ofício Resolução:39(1439/2013/OF)

##### **Remessa**

Data de Remessa:07/01/2014  
Destinatário:Ministério Público  
Volumes:1  
Folhas:27  
Apensos:0  
Data de Devolução:13/01/2014  
Parecer do MP:Requer o MP que seja intimado o autor do fato para que justifique o não comparecimento à CPMA.

#### **Digitação de Documentos**

Data:07/02/2014  
Doc(s). Associados:Mandado Genérico (antigo 048 )(859/2014/MND)

#### **Expedição de Documentos**

##### **Juntada**

Data:27/02/2014  
Identificação:Of nº 218/13  
Tipo do Documento:Documento  
Descrição:fl. 29  
Petições:Mandado Genérico (antigo 048 )(859/2014/MND)

##### **Juntada**

Data:27/02/2014  
Identificação:Fls. 31/35  
Tipo do Documento:Documento  
Descrição:Informação da CPMA  
Petições:Mandado Genérico (antigo 048 )(859/2014/MND)

Estado do Rio de Janeiro  
Tribunal de Justiça  
Comarca de Volta Redonda  
Cartório do 1º Juizado Especial Criminal

#### **Juntada de Mandado**

Data: 12/03/2014  
Situação:

#### **Ato Ordinatório Praticado**

Data: 24/03/2014  
Folhas:  
Descrição: Certifico que, até a presente data, não houve manifestação do Autor do Fato.

#### **Remessa**

Data de Remessa: 24/03/2014  
Destinatário: Ministério Público  
Volumes: 1  
Folhas: 37  
Apeços: 0  
Data de Devolução: 15/05/2014  
Parecer do MP: segue denúncia.

#### **Juntada**

Data: 15/05/2014  
Identificação:  
Tipo do Documento: Denúncia  
Petições: Mandado Genérico (antigo 048 )(859/2014/MND)

#### **Juntada**

Data: 15/05/2014  
Identificação:  
Tipo do Documento: Ofício  
Descrição: 081/2014 pmvr  
Petições: Mandado Genérico (antigo 048 )(859/2014/MND)

#### **Conclusão ao Juiz**

Data da Conclusão: 16/05/2014  
Data do Retorno: 19/05/2014  
Decisão: 1) Designo audiência de instrução e julgamento para 17/09/2014, às 15:40 horas.  
2) Cite-se e cientifique-se o acusado da data da audiência de instrução e julgamento, devendo a ele trazer suas testemunhas ou apresentar requerimento para intimação, no mínimo 5 dias antes de sua realização (art. 78 da Lei 9099/95), ficando ciente de que aberta a audiência será dada a palavra ao defensor para responder à acusação (art. 81 da Lei 9099/95) e de que, se não constitui-lo, o juiz nomeará defensor.  
3) Intimem-se o Ministério Público, a Defensoria Pública e, se for o caso, vítima, testemunha, querelante e assistente. Requistem-se, se for o caso, o acusado preso e as testemunhas policiais.  
4) Determino a requisição de FAC e CAC, e defiro os requerimentos formulados pelo Ministério Público.  
Folhas da Decisão:  
Data do Decisão: 16/05/2014

Estado do Rio de Janeiro  
Tribunal de Justiça  
Comarca de Volta Redonda  
Cartório do 1º Juizado Especial Criminal

Juiz: Andre Felipe Veras de Oliveira

#### Remessa

Data de Remessa: 20/05/2014  
Destinatário: Ministério Público  
Volumes: 1  
Folhas: 43  
Apensos: 0  
Data de Devolução: 26/05/2014  
Parecer do MP: ciente

#### Juntada

Data: 27/05/2014  
Identificação: nº 1947/2012  
Tipo do Documento: Laudo de Exame  
Petições: Mandado Genérico (antigo 048 ) (859/2014/MND)

#### Digitação de Documentos

Data: 31/07/2014  
Doc/ots: Associados: Ofício Requerendo a Certidão de Antecedentes Criminais (antigo 309) (1406/2014/OF), Mandado Citação e Intimação AIJ (antigo 165) (4355/2014/MND), Ofício Requisição de Militar para Audiência (1407/2014/OF)

#### Conclusão ao Juiz

Data da Conclusão: 15/09/2014  
Data do Retorno: 15/09/2014  
Despacho: Fazer a adequação de pauta, redesigno a audiência para o dia 10/10/2014 às 16h20min. Intimem-se as partes e eventuais testemunhas. Dê-se ciência ao MP e à defesa.  
Folhas do Despacho:  
Data do Despacho: 15/09/2014  
Juiz: Andre Felipe Veras de Oliveira

#### Juntada de Mandado

Data: 17/09/2014  
Situação:

#### Juntada

Data: 17/09/2014  
Tipo do Documento: FAC  
Petições: Ofício Requerendo a Certidão de Antecedentes Criminais (antigo 309) (1406/2014/OF), Mandado Citação e Intimação AIJ (antigo 165) (4355/2014/MND), Ofício Requisição de Militar para Audiência (1407/2014/OF)

#### Juntada

Data: 17/09/2014  
Tipo do Documento: Certidão  
Descrição: cac

Estado do Rio de Janeiro  
Tribunal de Justiça  
Comarca de Volta Redonda  
Cartório do 1º Juizado Especial Criminal

Petições: Ofício Requerendo a Certidão de Antecedentes Criminais (artigo 309)(1406/2014/OF),  
Mandado Citação e Intimação AIJ (artigo 165)(4355/2014/MND), Ofício Requisição de Militar para  
Audiência(1407/2014/OF)

#### **Digitação de Documentos**

Data: 22/09/2014

Doc: Doctos. Associados Mandado Citação e Intimação AIJ (artigo 165)(5705/2014/MND), Ofício  
Requisição de Militar para Audiência(1930/2014/OF)

#### **Juntada de Mandado**

Data: 09/10/2014

Situação:

#### **Sentença em Audiência**

Data: 10/10/2014

Sentença: Em 10 de outubro de 2014, às 16:20h na sala de audiências, presente o M.M. Juiz de  
Direito GUILHERME MARTINS FREIRE. Presentes o Ministério Público e a Defesa. Ao pregão  
respondeu as testemunhas. Presente o acusado.

Pelo Ministério Público foi dito: Considerando a data do fato e que não resta configurada nenhuma  
causa interruptiva do prazo prescricional, requer o MP seja declarada extinta a punibilidade nos  
termos do art. 107, IV do CP c/c art. 30 da Lei 11.343/06, em razão da prescrição da pretensão  
punitiva estatal.

Pela Defesa foi dito: Ratifica a promoção ministerial.

Pelo M.M. Juiz foi prolatada a seguinte SENTENÇA: Diante da data dos fatos e da ausência de  
recebimento da denúncia, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AGENTE pela prescrição da  
pretensão punitiva, com fulcro at. 107, IV do CP c/c art. 30 da Lei 11.343/06; Registre-se. Transitada  
em julgado, dê-se baixa e arquivem-se. Publicada em audiência, saem os presentes intimados.  
Nada mais havendo, encerro às 16:25h.

Folhas da Sentença:

Data da Sentença: 10/10/2014

Juiz: Guilherme Martins Freire

#### **Trânsito em Julgado**

Data: 16/03/2015

Partes: WESLEY DE SOUZA MARTINS SANTOS

#### **Ato Ordinatório Praticado**

Data: 16/03/2015

Folhas: 76v

Descrição: Certifico que inexistem custas processuais pendente bem como de Taxa Judiciária  
no presente feito, estando o mesmo regularizado para remessa ao Arquivo.

Volta Redonda, 16/03/2015

#### **Arquivamento**

Data: 16/03/2015

Maço: 1961

Tipo de Arquivamento: Definitivo

Volumes: 1

Folhas: 76

Estado do Rio de Janeiro  
Tribunal de Justiça  
Comarca de Volta Redonda  
Cartório do 1º Juizado Especial Criminal

Apensos:0

Eu, Claire Berbert (Claire Berbert - Subst. do Resp. pelo Expediente), a  
subscrevo e assino.

Claire Berbert  
Subst. Direta - Expediente  
Mat. 01 24937

Volta Redonda, 25 de julho de 2023